



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 48/2024/PAL/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO
DOS SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RESULTADO PRELIMINAR

(Retificado em 13/09/2024)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, torna pública a o Resultado Preliminar Retificado do Processo Seletivo Simplificado para Alteração de Regime de Trabalho dos Servidores Docentes do *Campus* Palmas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo **Edital nº 48/2024/PAL/REI/IFTO, de 14 de agosto de 2024 e suas retificações**, em conformidade com o disposto a seguir.

1. **RESULTADO PRELIMINAR**

Pontuação

Regime de trabalho para docente de tempo integral (40 horas)							
Nº	Nome	Processo de Inscrição	NDA	Alínea a	Alínea b	Alínea c	Pontuação total (a + b + c)
01	Reijane Rocha Castro Oliveira	23236.016468/2024-33	Geografia	12.6	256,83	51,37	320.80
03	Simone Dutra Martins Guarda	23236.017208/2024-85	Informação e Comunicação	12.4	216,78	78.42	307.60
04	Renato Luiz de Araujo Junior	25236.016305/2024-86	Controle e processos industriais	12,8	178,32	67,95	259,07
05	Carlos Henrique Correa Tolentino	23236.017230/2024-25	Informação e Comunicação	12,4	192.63	53.51	258,54

Regime de trabalho para docente de tempo parcial (20 horas)							
Nº	Nome	Processo de Inscrição (a + b + c)	NDA	Alínea a	Alínea b	Alínea c	Pontuação total
01	Vailton Alves de Faria	23236.016739/2024-51	Física	17,4	420,22	61,34	498,96
02	Jose Mendes Gama Junior	23236.016853/2024-81	Geografia	12,6	411,26	39,98	463,84
03	Leny Meire Correa Molinari Carrasco	23236.017138/2024-65	Ambiente e Saúde	8,7	304,78	40,63	354,11
04	Tiago Bandeira Castro	23236.016718/2024-35	Matemática	15,5	273,96	49,64	339,10
05	Antonio Rafael de Souza Alves Bosso	23236.016724/2024-92	Matemática	15,5	268,52	42,77	326,79
06	Isis Prado Meirelles de Castro	23236.016982/2024-79	Química	13,0	266,40	39,89	319,29
07	Bruno Machado Carneiro	23236.016775/2024-14	Geografia	12,6	263,62	42,75	318,97
08	Patricia Amanda Serafim	23236.017031/2024-17	Educação Física	14,7	238,00	5,55	258,25
09	Fabício Barroso dos Santos	23236.016633/2024-57	História	14,0	236,00	24,31	274,31
10	Tassia Reury da Piedade Mesquita	23236.017084/2024-38	Gestão e Negócios	13,0	214,56	30,61	258,17

Candidatos eliminados por impedimento legal ou desistência

Candidato	Processo	Justificativa
Francisco Nilson Goncalves Balbe	3236.017011/2024-46	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1 Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.2 O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores

		será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
Lidiane Batista de Moraes	23236.016448/2024-62	Candidata solicitou saída da concorrência mediante pedido formalizado no requerimento nº 2104/2024 (2490042)
Caroline Rezende Couto Luz	23236.016676/2024-32	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.2O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
Wilson Wolf Costa	23236.017018/2024-68	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.2O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
Diego Veloso Gomes	23235.017218/2024-21	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.2O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva	23236.016908/2024-52	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.2O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
Rebeca Freitas	23236.016509/2024-91	Eliminado com base no item 2 subitem 2.1 e 2.2 do edital, cuja a redação é: "2.1Segundo o

Vasconcelos	Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 § 4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade. 2.20 regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações."
--------------------	---

Classificação dos candidatos na ordem de prioridade por área/eixo (Anexo III)

ORDEM NDA	NDA	Candidato	Processo	Regime	Pontuação	Situação
1	Física	Vailton Alves de Faria	23236.016739/2024-51	20 horas	498,96	Aprovado
2	Direito	-----	-----	-----	-----	-----
3	Filosofia	-----	-----	-----	-----	-----
4	Infraestrutura	-----				
5	Matemática	Tiago Bandeira Castro	23236.016718/2024-35	20 horas	339,10	Aprovado
		Antonio Rafael de Souza Alves Bosso	23236.016724/2024-92	20 horas	326,79	Classificado
6	Língua Portuguesa e Estrangeira e Literatura	-----	-----	-----	-----	-----
7	Educação Física	Patricia Amanda Serafim	23236.017031/2024-17	20 horas	258,25	Aprovada
8	Biologia	-----	-----	-----	-----	-----
9	Geomática	-----	-----	-----	-----	-----
10	Recursos Naturais	-----	-----	-----	-----	-----
11	Gestão e Negócios	Tassia Reury da Piedade Mesquita	23236.017084/2024-38	20 horas	258,17	Aprovada
12	Geografia	Jose Mendes Gama Junior	23236.016853/2024-81	20 horas	463,94	Aprovado
		Reijane Rocha Castro Oliveira	23236.016468/2024-33	40 horas	320,80	Classificada
		Bruno Machado Carneiro	23236.016775/2024-14	20 horas	318,97	Classificado
13	Controle e Processos Industriais	Renato Luiz de	25236.016305/2024-86	40 horas	259,07	Aprovado

		Araujo Junior				
14	Sociologia	-----	-----	-----	-----	-----
15	História	Fabício Barroso dos Santos	23236.016633/2024-57	20 horas	274,31	Classificado
16	Informação e Comunicação	Simone Dutra Martins Guarda	23236.017208/2024-85	40 horas	307,60	Aprovada
		Carlos Henrique Correa Tolentino	23236.017230/2024-25	40 horas	258,54	Classificado
17	Química	Isis Prado Meirelles de Castro	23236.016982/2024-79	20 horas	319,29	Classificada
18	Pedagogia	-----	-----	-----	-----	-----
19	Segurança	-----	-----	-----	-----	-----
20	Artes	-----	-----	-----	-----	-----
21	Turismo, Hospitalidade e Lazer	-----	-----	-----	-----	-----
22	Ambiente e Saúde	Leny Meire Correa Molinari Carrasco	23236.017138/2024-65	20 horas	354,11	Classificada

Palmas, 13 de setembro de 2024.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 13/09/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502564** e o código CRC **A07BA324**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br